

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Número 1504

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 2.268, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023**

Homologa resultado do sorteio nº 133 do Programa Nota Fiscal Gaúcha, extração municipal, bem como autoriza o pagamento da premiação.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o memorando nº 552/SMF/2023, protocolado sob o nº 27571/2023;

Considerando o Decreto nº 19.982/2023, alterado pelo Decreto nº 20.044/2023;

DETERMINA:

Art. 1º Homologa o resultado do sorteio nº 133 do programa Nota Fiscal Gaúcha extração municipal, bem como autoriza o pagamento da premiação, conforme tabela abaixo.

Nº Ordem	Nome	Município	Nº Bilhete	Prêmio
1.	Emeline Rohd Teichmann	São Borja	49.623	R\$ 800,00
2.	Annelise Komoroski Duarte	São Borja	45.731	R\$ 300,00
3.	Daniele Silva Machado Pereira Ayres	São Borja	127.974	R\$ 200,00
4.	Juliana Oliveira Lima	São Borja	125.935	R\$ 100,00
5.	Eloi Andrade Ereno	São Borja	44.492	R\$ 100,00
6.	Domingos Lescano	São Borja	122.584	R\$ 100,00
7.	Carlos Tiago Ruis de Quadro	São Borja	68.230	R\$ 100,00
8.	Luiz Carlos Nunes Bernardi	São Borja	15.440	R\$ 100,00
9.	Claudio Luiz Karlec	São Borja	32.739	R\$ 100,00
10.	Juliana Rodrigues Fabres	São Borja	41.749	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de novembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:09/11/2023

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Número 1504

DECRETO Nº 20.221, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera Katia Cilene Nene Aguilar, a contar desta data, do cargo em comissão de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Katia Cilene Nene Aguilar, a contar desta data, do cargo em comissão de Assessora Especial – nível hierárquico CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeada pelo Decreto nº 19.685, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de novembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/11/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Número 1504

AGESB

RESOLUÇÃO Nº 0016/2023, de 09 de novembro de 2023.

Fixa a data da Audiência Pública em 2023

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA – AGESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011, o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e conforme decisão constante na Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a data da Audiência Pública a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2023 às 19hs na Associação Comercial de São Borja - ACISB.

Art.2º Interessados podem se inscrever e enviar suas contribuições e sugestões por escrito, com vistas ao aprimoramento de ato normativo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º A manifestação, na sala presencial, dos agentes econômicos concessionários, dos consumidores e demais interessados da sociedade, dependerá de inscrição, ficando a exposição de cada interessado limitada à duração estabelecida pelo Presidente da Mesa.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 09 de novembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/11/2023

Nilton Gabriel Paz Koltermann

Conselheiro Presidente